



# MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS MINAS GERAIS

Portaria N.º 01/2023

O Prefeito Municipal de Oratórios, no uso de suas atribuições legais:

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica de licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, conforme art. 67 da lei 36/97 a servidora MARLY CRUZ TEIXEIRA, locado no Setor Municipal de EDUCAÇÃO com a função de Servente Escolar conforme requerimento número 28184 de 30/01/2023, a partir do dia 01 de fevereiro de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data 01/02/2023.

*Oratórios, 01 de fevereiro de 2023.*

**Carlos José de Oliveira**  
Prefeito Municipal